Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05 / 02 / 2019 10.09 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 840/2019**	**04/02/2019** **Protocolo: 1675/2019** **Processo: 1295/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de transferir o local da estação de transbordo da junção para junto à nova estação rodoviária no bairro junção.

Reitera o processo N°927/2018, protocolo 1514/2018

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa: A presente indicação visa proporcionar maior possibilidade de deslocamento através do transporte urbano interagindo com o interurbano. Da mesma forma oferecendo maior segurança, circulação de passageiros e melhor mobilidade naquele local.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 64nwuhzth